



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4237
Em 29 / 12 / 22
Tiago
EXPEDIENTE

Ofício nº 4584/2022/SG

Juiz de Fora, 27 de dezembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3544/2022
Pedido de Informação nº 273/2022
De Autoria do Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelos Exmo. Sr. Vereador Sargento Mello Casal, no Pedido de Informação nº 273/2022, por meio do parecer anexo da Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 5- 120.207/2022

De: Pedro P. - SESMAUR - DFAU - SFR Leste

Para: SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana - A/C Claudio S.

Data: 20/12/2022 às 10:34:39

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - SSAUR - DLAU, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SFR Leste, DACOL

Pedido de Informação nº 273/2022 - Sargento Mello Casal

Sr. Gerente

Em atendimento ao Memorando 120.207/2022, temos a informar que na data de 22/03/2022 foi encaminhado a esta Regional de Fiscalização Processo Administrativo 4.118/2021, que em seu Despacho 26 – 4.118/2021 solicitava apoio no sentido de identificar e notificar possíveis ocupantes do imóvel mencionado de propriedade de Prefeitura de Juiz de Fora.

Conforme informado no Despacho 27 – 4.118/2022, desde o ano de 2014 o imóvel não era mais ocupado pela referida Agremiação Carnavalesca. Constatamos que o imóvel vinha sendo utilizado por moradores do entorno como estacionamento.

Após identificação dos veículos e seus proprietários foram emitidos os seguintes Termos de Intimação e respectivas Diligências Fiscais dando cumprimento aos mesmos:

- Termo de Intimação 275.624 K - Diligência Fiscal 286.424 K;
- Termo de Intimação 275.640 K - Diligência Fiscal 286.425 K;
- Termo de Intimação 275.635 K - Diligência Fiscal 278.394K;
- Termo de Intimação 275.634 K - Diligência Fiscal 278.395 K;
- Termo de Intimação 275.644 K - Diligência Fiscal 639/2022, este ultimo objeto da solicitação de informação em questão.

*Na data de 02/05/2022, conforme Diligência Fiscal 637/2022, foi encerrado o atendimento informando aos **STDA/SSADM/DAP** que o imóvel estava desocupado, sendo encaminhado para conhecimento e providências cabíveis.*

Identificamos em 19/12/2022, Protocolo 87.597/2022, inserido no Processo administrativo 4.118/2022, em nome de Grupo Cultural Viva Lins (CNPJ: 46798334/001-53), onde requer a permissão de uso gratuito do imóvel mencionado.

Na data de 19/12/2022, conforme Diligência Fiscal 294.293 K retornamos ao imóvel para verificar a situação atual. Constatamos diversos veículos em seu interior, como o imóvel se encontrava fechado com cadeado e nenhum responsável se apresentou não foi possível maiores informações.

Nesta data encaminhamos Memorando 121.663/2022, à **SF/SSUF/DCCF/DCCFI**, para conhecimento e manifestação quanto a situação no local.

Memorando 121.663/2022 - Possível invasão de próprio municipal

Proc. Administrativo 4.118/2021 - DIVERSOS - INTERESSADO: GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO CACIQUE DE LINS - REQUERENTE : 75142

Fiscalização 637/2022 - Diligência Fiscal ()

Respeitosamente

Pedro Augusto de Pinho

Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana
Supervisão de Fiscalização Regional Leste